

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2017.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, ano de 2017. Presidida pelo Vereador **LEANDRO DE PAULA** e secretariada pelo primeiro-secretário Vereador Diego Delmore Moreno. Também presentes os Vereadores: Antônio Villas Martins, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra, Sônia Cristina Jacon Gabau e Wesley Barbosa. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a Graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Então foi iniciado o **Expediente** e o presidente informou que a ata da 4ª Sessão Ordinária de 2017 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos. Expediente recebido do Poder Executivo: 1. Ofício nº 145/2017, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. 2. Ofício nº 146/2017, que responde ao requerimento nº 12/2017, de autoria do vereador João Leme dos Santos. 3. Ofício nº 147/2017, que responde ao requerimento nº 11/2017, de autoria do vereador João Leme dos Santos. Expediente da Câmara: 1. Parecer nº 12, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e que foi desfavorável ao Projeto de Lei nº 10, de 2017, do vereador Wesley Barbosa, que trata da concessão de dia de folga aos servidores da Prefeitura Municipal em seus aniversários, por vício de iniciativa. O presidente informou que o parecer da comissão seguiu o parecer da assessoria jurídica da Casa e que nos termos do art. 102 do Regimento Interno, todo o parecer desfavorável da Comissão de Constituição precisa ser apreciado pelo Plenário, então, colocou o parecer em discussão: O vereador Wesley Barbosa, autor do projeto, disse que mesmo com o parecer desfavorável acredita que o projeto não é constitucional e, caso seja, que o prefeito resolva a questão lá na frente. Pediu aos colegas vereadores sensibilidade para que deem continuidade ao projeto e explicou que se trata de um benefício que está no plano de governo do prefeito atual. Disse que o projeto até ajuda o prefeito a governar, pois, é algo simples e importante aos servidores. Falou também que o presidente da Casa apresentou duas (2) emendas para melhorar o projeto, as quais, serão apreciadas no futuro. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau se posicionou favorável ao projeto porque é bom para os servidores e lembrou que o plano de governo do prefeito atual contempla este benefício, se trata de uma promessa de governo e disse que já chega o fato dele não querer aumentar o valor do reajuste dos servidores e ter dado apenas 4,64%. Disse que inconstitucional ou não, aprovar o projeto é uma forma de cobrar o prefeito para que cumpra a promessa feita. Disse também que sempre apoiará incondicionalmente os funcionários. O vereador Antônio Villas Martins disse que não acredita que o projeto seja ilegal e explicou que já foi aprovado projeto de sua autoria que aumentou o tempo de licença maternidade; lei que está em vigor até hoje. A vereadora Sônia pediu a palavra e disse que se for inconstitucional que o prefeito use o poder do veto e explique o motivo dentro daquilo que está no plano de governo dele e explicou que não concordaria se fosse uma alteração de orçamento ou concessão de um benefício que a prefeitura não tivesse condições de dar. O vereador Diego Delmore Moreno, presidente da Comissão de Constituição, disse que emitiu parecer desfavorável ao projeto, não porque não quer que os funcionários tenham um dia de folga, se tivesse este poder, eles o teriam desde o primeiro dia de mandato, porém, é algo que não cabe aos vereadores e sim ao executivo. Disse que deve existir uma harmonia entre os poderes e, assim, existe um limite para as ações dos vereadores. Disse também que já foi feito indicação neste sentido e que cobrará este benefício novamente por indicação, porém, não cabe a câmara dar este benefício. A vereadora Sônia disse que a aprovação é uma forma de cobrar o prefeito e ele é quem vai decidir se vota ou não, assim, o prefeito lembrará do que prometeu em seu plano de governo. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que foi contra o projeto, não para se colocar contra os funcionários, pois, sabe que eles têm direito, mas sim porque o projeto é inconstitucional e não foi eleito para aprovar projetos inconstitucionais, agora, se a

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

maioria quer aprovar não pode fazer nada. Pediu que a câmara deixe o prefeito confeccionar o projeto e enviar para a câmara. O vereador Antônio Villas disse que os vereadores não tem poder para criar uma despesa para o prefeito, mas, dar um dia de folga para os funcionários acredita que a Casa tenha este poder. O vereador Wesley Barbosa se posicionou novamente favorável ao projeto e lembrou que este não traz custo ao executivo e explicou que irá até o fim defendendo o funcionário público. O vereador Fernando Roçato se posicionou favorável ao projeto e lembrou que não foi por causa da câmara que os funcionários tiveram só 4,67% de reajuste. A vereadora Sônia pediu novamente a palavra e disse aos vereadores que foi procurada por um funcionário, um funcionário esclarecido, que a questionou dizendo que a câmara era a culpada pelo pequeno reajuste dos servidores, o que não é verdade e pediu para que os funcionários presentes levem está mensagem, pois, a câmara lutou muito por um reajuste maior. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que conversou muito com o prefeito e com o contador para que o índice do reajuste fosse maior, porém, sempre a resposta foi de que não havia condições e diante desta situação a câmara aprovou o índice enviado para que os funcionários não ficassem sem nada. Explicou que é favorável a concessão de folga aos funcionários, algo que já havia pedido na administração da ex-prefeita Sandra Parra e só é contrário ao projeto porque foi iniciado pela câmara, quando deveria vir do executivo. O presidente lembrou que o parecer da Comissão de Constituição foi confeccionado tendo por base o parecer da Assessoria Jurídica da Casa e explicou que o assessoria não está na câmara para dar parecer favorável ou desfavorável para quem ela quer, bem como, nenhum vereador é contrário ao servidor público. Lembrou que em 13 de março apresentou ao prefeito indicação para concessão deste dia de folga e de uma bonificação e, quando fez a indicação sua intenção era fazer um projeto, porém, estudando o assunto chegou a conclusão de que o projeto deveria sair da prefeitura. Disse também, que diante da apresentação do projeto sentiu a necessidade de apresentar emendas e que em conversa com a secretaria da Casa soube projetos parecidos já foram aprovados e sancionados pelo prefeito. Explicou que se o parecer for rejeitado o projeto continua em tramitação, caso contrário o projeto é arquivado e que mesmo que o projeto seja arquivado a câmara poderá apresentar uma indicação ao prefeito com a minuta do projeto anexa. Lembrou que o prefeito poderá analisar o projeto e decidir se o veta ou não. O vereador João Leme disse que é algo que envolve funcionários e constitucionalidade, então, pediu vista do parecer. Colocado em votação, o pedido de vista foi rejeitado. Não houve mais quem quisesse discutir. Colocado em votação, o Parecer nº 12, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado por seis votos a dois (6X2). Votaram favoráveis ao parecer os vereadores Diego Delmore Moreno e Nivaldo Perez Parra.

2. Requerimento nº 14/2017, do vereador Diego Delmore Moreno, que solicita documentos à Prefeitura Municipal de Salmourão relativos a aplicação dos recursos recebidos da taxa para transporte de trabalhadores em anos anteriores. Após a leitura o requerimento foi colocado em discussão: O autor disse que apresentou o requerimento porque antigamente o transporte era cobrado e existe uma incoerência em relação ao recurso recebido e a situação ruim com a qual a frota foi entregue a administração atual, assim, é necessário saber como este dinheiro foi aplicado. Finalizou pedindo o apoio dos vereadores. Colocado em votação foi o requerimento aprovado por unanimidade (8X0).

3. Requerimento no 15/2017. do vereador Antônio Villas Martins, que solicita cópia de licitação efetuada pela Prefeitura Municipal de Salmourão para aquisição de medicamentos e outros documentos. Após a leitura o requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. Colocado em votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade (8X0).

4. Indicações apresentadas: Indicação do vereador Nivaldo Perez Parra: Indicação nº 50/2017, que sugere ao prefeito municipal a instalação de bebedouro no Almoxarifado Municipal, do mesmo modelo instalado no Projeto Espaço Amigo. Indicações do vereador Leandro de Paula: Indicação nº 51/2017, que sugere ao prefeito municipal melhoria no sistema de coleta de lixo para que o município não fique sem coleta durante feriados prolongados. Indicação nº 61/2017, que sugere ao prefeito municipal a melhoria do transporte de crianças para Apae de Adamantina e a designação de monitora para acompanhar as crianças durante o transporte. Indicações do vereador Diego Delmore Moreno: Indicação nº 52/2017, que sugere ao prefeito municipal a instalação de uma caixa de areia a ser utilizada pelos jovens que praticam atletismo. Indicação nº 53/2017, que sugere ao prefeito municipal que

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camaracmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

seja alugada uma casa para a instalação do Conselho Tutelar e que assim este funcione separado da Biblioteca Municipal. Indicação nº 54/2017, que sugere ao prefeito municipal que seja tapado um buraco existente na Av. Santos Dumont, próximo a Borracharia Dois Irmãos. Indicações do vereador Antônio Villas Martins: Indicação nº 55/2017, que sugere ao prefeito municipal que sejam tapados os buracos existentes em várias ruas do município. Indicação nº 56/2017, que sugere ao prefeito municipal que seja analisada qual a situação do município frente ao CIMPAG. Indicações da vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau: Indicação nº 57/2017, que sugere ao prefeito municipal que seja consertado buraco de grande proporção existente na rua Vítorio Ângelo Demori, confluência com a rua Antônio Xavier da Silva, na altura da casa do Sr. Cláudio Pacheco. Indicação nº 58/2017, que sugere ao prefeito municipal que seja feita uma manutenção no Bosque Municipal que se encontra em estado de abandono. Indicação nº 59/2017, que sugere ao prefeito municipal que seja feito um recapeamento da rua Rosa Raimunda Elorza. Indicação nº 60/2017, que sugere ao prefeito municipal esforço junto ao Governo Estadual para que seja aplicado o Programa Melhor Caminho na estrada rural do Bairro Guarani, no trecho compreendido entre a propriedade do Sr. Roberval Fregolente e a propriedade da família Souza. Expediente de outras instituições: 1. Leitura de carta do Senado Federal a respeito de moção de repúdio a reforma da previdência. O presidente deixou todos os documentos lidos a disposição dos vereadores e a palavra livre para os pronunciamentos do expediente. Não houve uso da palavra. Foi encerrado o expediente e suspensa a sessão por dez (10) minutos. Encerrado o intervalo, foi iniciada a Ordem do Dia para a apreciação de item único, sendo: Item 1 – Projeto de Lei Complementar nº 1, do Poder Executivo, que estabelece as atribuições dos cargos de Lançador e Lançador I, em primeiro turno. O presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 1 e informação sobre os pareceres. Os pareceres foram favoráveis e o projeto foi colocado em primeira discussão. Não houve quem quisesse discutir. Colocado em primeira votação nominal foi aprovado por unanimidade (8x0). O presidente declarou o resultado e informou que o projeto deverá ser apreciado em segundo turno dentro do prazo regimental. Encerrada a Ordem do Dia, foi iniciada a **Explicação Pessoal** para o pronunciamento dos vereadores inscritos: O vereador **Wesley Brabosa** desejou uma boa noite a todos. Apoiou as indicações apresentadas, todas importantes para o município e disse que espera que sejam atendidas pelo prefeito. Apoiou também os requerimentos aprovados. Agradeceu aos seis vereadores que apoiaram seu projeto. Explicou que respeita o parecer do assessor jurídico, porém, agradece a possibilidade do projeto continuar tramitando. O **presidente** desejou uma boa noite, cumprimentou a todos e apoiou as indicações e requerimentos apresentados. Falou sobre a falta de coleta de lixo durante o feriado prolongado, algo que não pode ocorrer e que gerou acúmulo de lixo e incidência de moscas e reclamação dos cidadãos. Falou também sobre o transporte das crianças para Apae e da importância de se designar um monitor para acompanhar as crianças durante o transporte. Explicou que esta indicação foi um pedido dos responsáveis pela Apae de Adamantina, pois, atualmente as mães precisam acompanhar todos os dias seus filhos na Apae e, havendo um monitor elas não precisariam fazer este acompanhamento, com exceção das crianças que são atendidas no ambulatório. Disse que sabe das dificuldades da prefeitura para contratação de pessoas, porém, é um problema que precisa ser resolvido. Explicou também que o município comprou um veículo Spin para transportar as crianças, porém, este veículo está alocado na Assistência Social e a Drads, que fiscaliza as ações da Assistência Social, proíbe o uso do veículo em atividades que não sejam desta área. Explicou ainda que o atendimento da Apae reúne as áreas de educação, saúde e assistência social; diante deste atendimento entrou em contato com a responsável pela Assistência Social do município para que ela tente conseguir junto a Drads a liberação do veículo para o transporte das crianças da Apae. Finalizou agradecendo a participação da comunidade e dos internautas que acompanham as sessões da câmara. Pediu que as pessoas que acompanham a sessão entendam o que está sendo debatido e levem a informação verdadeira, pois, as más informações trazem rejeição aos vereadores. Pediu ao prefeito que atenda as indicações apresentadas, que já são mais de sessenta (60), o que mostra que o vereador está interessado no desenvolvimento da cidade. Lembrou que a indicação é o atendimento da voz do povo. A vereadora Sônia também disse ter recebido reclamação sobre a falta de coleta de lixo no feriado prolongado e reafirmou

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

que as indicações mostram os anseios do povo. O vereador **Diego Delmore Moreno** desejou uma boa noite a todos. Disse que é presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, uma das mais importantes da Casa e explicou que emitiu parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 10 seguindo o parecer da assessoria jurídica da Câmara. Disse também que foi eleito para fazer o que é certo, defende os funcionários, porém, é importante respeitar as normas. Apoiou as indicações apresentadas e pediu ao prefeito que as atenda. Falou que o requerimento que apresentou visa saber como foi aplicado o dinheiro arrecadado em anos anteriores com o transporte dos trabalhadores. Informou também que acompanhou o atletismo de Salmourão em uma competição na cidade de Dracena e que a cidade ficou em sexto (6º) lugar na classificação geral entre onze (11) cidades, sendo que na principal prova foi vice-campeã, isso em uma cidade que não possui uma pista ou uma caixa de areia. Disse que chegou ao seu conhecimento, por reclamação de agricultores, que a prefeitura efetuou uma chamada pública para aquisição de alimentos para a merenda escolar e os agricultores do município não foram convidados e pediu ao presidente que oficie a prefeitura para que se possa verificar a verdade sobre isso. Disse que sendo verdade é um absurdo que agricultores de outros municípios sejam favorecidos em detrimento dos agricultores de Salmourão. Falou também que é necessário fazer uma ampla propaganda nestas chamadas públicas e não somente publicar em jornal, que as vezes nem chega no município. O vereador João Leme pediu a palavra e perguntou se foi nesta administração ou da anterior. O vereador Diego respondeu que é desta administração e que talvez seja um erro de funcionário que o prefeito nem tenha conhecimento, mas, mesmo assim, é uma injustiça que precisa ser corrigida. Antes de encerrar a sessão o presidente falou das paralisações marcadas para a próxima sexta-feira (31/04) e pediu ao prefeito que a administração também faça parte desta paralisação contra os desmandos do governo atual. A vereadora Sônia sugeriu que seja feito um documento por escrito ao prefeito e falou sobre o prejuízo que terá com a nova previdência. O vereador Diego pediu a confecção de uma faixa e instalação defronte a câmara mostrando que os vereadores são contrários a reforma da previdência. Não havendo mais nada a tratar, o presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada em 08 de maio de 2017, declarou encerrada a sessão e solicitou a leitura da Bíblia Sagrada. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro-secretário e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

LEANDRO DE PAULA
Presidente

DIEGO DELMORE MORENO
Primeiro-secretário

WESLEY BARBOSA
Vice-presidente

FERNANDO ROÇATO
Segundo-secretário